

# Cartilha de Orientação



## ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO



### APRESENTAÇÃO

Esta cartilha, elaborada pelo Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia (IPGG), tem por objetivo conscientizar e servir de guia aos profissionais, sobre as diversas formas de violência cometidas contra a pessoa idosa e formas de prevenção.

Visa também disponibilizar informações que garantam a efetivação dos direitos dos idosos bem como onde denunciar tais situações.

A sensibilização e prevenção do abuso de idosos requerem o envolvimento de todos, a violência é um problema de saúde pública mundial. Somente será evitada se desenvolvermos uma cultura global de paz entre gerações, que promova a solidariedade na sociedade propiciando uma melhor qualidade de vida às pessoas idosas.

Diretor Técnico  
Paulo Sérgio Pelegriño

## O que é violência contra o idoso?



Qualquer ação única ou repetida contra um idoso que venha a violar sua integridade física, psíquica ou moral;

Também constitui violência contra à pessoa idosa:

- Omissão quanto à atenção e cuidados necessários à manutenção da vida que cause dano físico ou psíquico;
- Privá-lo da liberdade, participação e convivência social;
- Violação dos direitos relativos ao idoso garantidos na Constituição, Estatuto do Idoso e Leis de setores específicos.

Quem são os idosos que sofrem violência?

A violência tem sido revelada como um problema mundial.

A violência não é configurada como problema de um segmento específico da sociedade, ou seja, não está vinculada ao status socioeconômico, etnias ou religiões. Qualquer idoso é vulnerável quanto à questão de sofrer violência e maus tratos.

O que transforma os idosos nas principais vítimas de violência são suas condições físicas vulneráveis associadas às condições sociais precárias em que vivem.

Em geral, o perfil da vítima da violência é a mulher, viúva, maior de 75 anos, que vive com a família, tem renda de até dois salários mínimos, é frágil ou em situação de fragilidade, depende do cuidador para suas atividades de vida diária (AVD) e há presença de vulnerabilidade emocional e psicológica.

A violência está presente em todos os âmbitos, onde há convivência humana, nas relações familiares e sociais:

No seio familiar;

Nos transportes públicos;

Na rua;

Instituições privadas;

Órgãos públicos.



Vamos conversar um pouco sobre os tipos de violência?

Você sabia que 68,7% das denúncias registradas caracterizam negligência?



Mas...o que é negligência?

Negligência é a recusa ou a omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte da família ou das instituições.

É uma das formas de violência mais presentes no país.

Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as pessoas que se encontram em situação de dependência ou incapacidade.



Você sabia que 59,3% dos casos mostraram violência psicológica?

Mas...o que é violência psicológica?

A Violência Psicológica constitui-se de agressões verbais ou gestuais com o objetivo de insultar e aterrozar os idosos, humilhá-los, restringir-lhes a liberdade ou isolá-los do convívio social. Estudos científicos mostram que o sofrimento mental provocado por esse tipo de maltrato contribui para processos depressivos e autodestrutivos em pessoas idosas.



Você sabia que 40,1% das denúncias registradas caracterizam abuso financeiro e violência patrimonial?



Mas...o que é abuso financeiro? E violência patrimonial, o que é isso...?

Abuso financeiro e violência patrimonial é a exploração imprópria ou ilegal dos idosos e o uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Esse tipo de violência ocorre sobretudo, no âmbito familiar, por meio de tentativas de forçar procurações para acesso a bens patrimoniais; vendas de bens e imóveis sem o seu consentimento; expulsão dele do seu tradicional espaço físico e social do lar; confinamento em algum aposento mínimo em residência que por direito lhe pertence.

Geralmente, vêm acompanhados de maus tratos físicos e psicológicos que produzem lesões, traumas ou até a morte.



Você sabia que 34% dos registros são por violência física?

Puxa, eu não sabia!



**Violência Física** é o uso de força física para obrigar os idosos fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

Às vezes, o abuso físico resulta em lesões e traumas que levam à internação hospitalar, que podem evoluir com complicações e em alguns casos conduzem à morte. Estes maus tratos muitas vezes são insidiosos e quase invisíveis.

**Abuso e violência Sexual:** é o ato ou jogo sexual de caráter homo ou heterorrelacional, envolvendo pessoas idosas. Esses agravos visam obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças;



Já o abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência, abandono ou recusa dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.



Ocorre quando o idoso é deixado em instituição de longa permanência, hospital ou em qualquer outra para se livrar da sua presença na casa; permitir que passe fome e outras necessidades básicas; privar a pessoa idosa de cuidados requeridos, de medicamentos e de alimentação, antecipando sua imobilidade ou mesmo adoecimento e morte.

Você sabia que alguns idosos maltratam a si próprios?

Mas...por que isso acontece?



**Autonegligência** é a conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança pela recusa a ter cuidados consigo mesma. Neste caso não se trata do “outro”, mas a própria pessoa idosa que comete a violência. Nos últimos anos, vem ocorrendo um aumento de suicídios entre os idosos, em diversos países.



**A violência medicamentosa é a administração de medicamentos prescritos ou não, por familiares, cuidadores e profissionais, de forma indevida, aumentando, diminuindo ou excluindo os medicamentos.**



Fonte: [www.freeimageslive.co.uk](http://www.freeimageslive.co.uk)

## VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

**A**ção de constrangimento e abusos cometidos devido às relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dos serviços públicos ou privados ou a falta de ação das instituições, ocorridas pela ampla falta de acesso aos serviços, ou a má qualidade de serviços prestados a população, sejam eles da saúde, da educação, do transporte, etc.

Você sabia que muitos episódios de violência contra a pessoa idosa não são denunciados?



Mas...por que as pessoas se calam ?

É grande o número de idosos que sofrem violências diversas, mas que por falta de informação e medo de represália por parte da família ou punições se calam, não procuram auxílio, e muitas vezes acreditam que esta situação deve ser resolvida pela própria família, ou ainda que permanecer em silêncio é a melhor saída para evitar maiores conflitos.

O Estatuto do Idoso, aprovado em 2003, proporcionou a ampliação e o fortalecimento dos direitos dos idosos, incluindo a proteção a qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, ressaltando que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, deverá ser punido na forma da lei.



O INPEA (International Network for the Prevention of Elder Abuse) é uma organização dedicada à disseminação global de informações como forma de prevenção do abuso ao idoso e preconiza esta data, uma vez que a violência contra os idosos um problema universal e prevalente em todos os lugares. (INPEA, 2013)

O principal objetivo do INPEA, fundado em 1997, é aumentar a capacidade da sociedade de, através da colaboração internacional, reconhecer e responder aos maus-tratos que as pessoas idosas sofrem em diferentes cenários, mantendo a possibilidade de o indivíduo atingir uma ótima qualidade de vida de acordo com os seus valores culturais e tradições. (INPEA, 2013)

## De que forma podemos prevenir as diversas formas de violência contra a pessoa idosa?

- ♦ Estimular o envolvimento de idosos nas ações econômicas, políticas, sociais e de proteção de direitos;
- ♦ Capacitação de profissionais de saúde de todas as esferas de atendimento, bem como de cuidadores formais e informais;
- ♦ Apoio às instituições de longa permanência para idosos quanto à capacitação, suporte técnico, operacional e de recursos humanos;
- ♦ Instalação de ouvidorias e conselhos;
- ♦ Instalação e concretização de políticas públicas de humanização do atendimento, tanto em instituições privadas quanto nas públicas;
- ♦ Preparação dos serviços para prevenção e assistência;
- ♦ Organização de redes de prevenção e de atendimento.

## De que forma podemos prevenir as diversas formas de violência contra a pessoa idosa?

- ♦ Inserção de programas permanentes de conscientização e sensibilização para:
  - Escolas de ensino fundamental e médio (por meio de projetos intergeracionais);
  - Funcionários do transporte público;
  - Instituições públicas e privadas, como bancos, INSS, serviços de saúde, cartórios, etc.
  - Comunidades locais, comerciantes, vizinhos, familiares e sociedade civil;
- ♦ Articulação com órgãos de urbanismo para melhoria de sinais, travessia de pedestres, calçadas, equipamentos de segurança e adaptações;
- ♦ Articulação com empresas de construção civil, negociação de facilidades de financiamento para adequação de moradias onde há idosos dependentes;
- ♦ Ampliar a conscientização e o conhecimento da sociedade a respeito do processo de envelhecimento.

## ONDE DENUNCIAR

Ministério Público/Grupo de Atenção Especial de Proteção ao Idoso (GAÉPI)  
(11) 3119-9944 / (11) 3119-9082 / (11) 3119-9083

Defensoria Pública  
(11) 3105-5799 / (11) 3101-1100

Delegacia do Idoso  
(11) 3237-0666

Conselho Estadual do Idoso  
(11) 3222-1229

Conselho Municipal do Idoso  
(11) 3113-9635

Disque 100



É DEVER DE TODOS PREVENIR A  
AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DOS  
DIREITOS DO IDOSO.

“RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É  
TRATAR O PRÓPRIO FUTURO COM  
RESPEITO”



Referências:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Campanha de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Brasília, 2013. The International Network for the Prevention of Elder Abuse (INPEA). Disponível em: <http://www.inpea.net/>. Acesso em 10/06/2013

Imagens: Adaptado de [goanimate.com](http://goanimate.com)  
Oficina do cuidado. Acesso disponível em: [www.oficinadocuidado.com.br](http://www.oficinadocuidado.com.br)

## REALIZAÇÃO

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA  
“José Ermírio de Moraes”

Gerência Especializada em Gerontologia  
Núcleo de Estudos do Processo de Envelhecimento

Agradecimentos:

Ivonilde Léa Ferreira  
Mariluci Berci Feitosa da Cruz

Junho - 2013



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Serviços de Saúde



Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, nº 34  
São Miguel Paulista - São Paulo-SP  
Fone: (11) 2030-4000

Site: [www.ipgg.saude.sp.gov.br](http://www.ipgg.saude.sp.gov.br)

E-mail: [ipgg-nes@saude.sp.gov.br](mailto:ipgg-nes@saude.sp.gov.br)